

*Ministério da Educação  
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim  
de  
Serviço  
  
2018*

*07-Esp*

# *Boletim de Serviço*



BS nº 07-Especial de 12 de julho de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 299 DE 12 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Comitê Consultivo do Repositório Digital Huet que visa a:

- I. Auxiliar na preservação da memória institucional do INES por meio desse sistema;
- II. Contribuir para o aumento da visibilidade da produção científica sobre educação de surdos;
- III. Auxiliar na divulgação da produção científica relacionada à surdez e à educação de surdos de autoria de profissionais de diferentes instituições brasileiras;
- IV. Contribuir para a difusão de objetos de aprendizagem produzidos por profissionais do INES e de outras instituições que tenham como referência a surdez e a educação de surdos.

**Art. 2º** São atribuições do Comitê Consultivo do Repositório Digital Huet:

- I. Propor e apoiar ações visando ao envolvimento da comunidade INES no povoamento do Repositório com materiais de cunho científico e educacional;
- II. Propor e apoiar ações visando a utilização dos objetos digitais depositados no Repositório nas atividades educativas;
- III. Propor e apoiar ações para o envolvimento de outras instituições de ensino no intercâmbio de conhecimentos e práticas de educação de surdos por meio do depósito de objetos no Repositório;
- IV. Propor e apoiar ações voltadas para a divulgação do Repositório nas comunidades internas e externas ao INES.

**Art. 3º** O Comitê Consultivo compõe-se de:

- I. Oito profissionais do INES, sendo seis professores (três surdos e três ouvintes) com experiência em diferentes segmentos da educação e dois de outras áreas (Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia), com mandato de três anos, sendo permitida sua recondução.

**Art. 4º** Indicação dos membros do Comitê Consultivo é atribuição do Diretor Geral do INES.

**MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 300 DE 12 DE JULHO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Consultivo para apoio ao Repositório Huet.

- ALINE GOMES DA SILVA
- ALINE CRISTINE XAVIER DA SILVA CASTRO
- ANDREZA DA SILVA GONÇALVES RAPHAEL
- MARIA INÊS CASTRO AZEVEDO
- VANESSA ALVES DE SOUSA LESSER
- VANESSA MIRO PINHEIRO

**MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI**  
**Diretor Geral**